



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 58/2018.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 58/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 58/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 58/2018, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no **item 21** e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 58/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como: INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conferirá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**, com sede a **Rua Marechal Floriano, nº 2803, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **JOSÉ CARLOS DEZEN**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 497.024.750-15 e RG nº 503.676.411-5 SSP/RS residente e domiciliado a Rua das Palmeiras, nº 957, Coqueiral, Cascavel/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	10	UNID.	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	WESTLACK RP18	290,00	2.900,00
1	11	30	UNID.	PNEU 1000 R20 BARRACHUDO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	DUNLOP SP431 16PR	1.364,00	40.920,00

1.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 58/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- b) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- c) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- d) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- e) 06.001.08.244.0009.2.019.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- g) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- h) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- i) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- j) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- k) 07.001.10.305.0022.2.017.3.3.90.30;
- l) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- m) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 58/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 58/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 30 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP
JOSÉ CARLOS DEZEN – Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


Página 4 de 5




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio


LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018 E Nº 179/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.795.704/0001-60**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	10	UNID.	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	WESTLACK RP18	290,00	2.900,00
1	11	30	UNID.	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	DUNLOP SP431 16PR	1.364,00	40.920,00

Valor total do fornecedor: R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 58/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.707.920/0001-51**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10	UNID.	PNEU 17.5X25 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	SUPERGUIDER G2-L2	2.480,00	24.800,00
1	2	20	UNID.	PNEU 1400X24 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	ROADGUIDER G2-L2	1.764,00	35.280,00
1	3	6	UNID.	PNEU 12/16.5 MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	OTRMAX SKS-1	848,00	5.088,00
1	4	50	UNID.	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	JK TYRE / ULTIMA NEO	182,00	9.100,00
1	5	30	UNID.	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	SAILUN / SH - 406	260,00	7.800,00
1	6	18	UNID.	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	SAILUN / SH - 406	235,00	4.230,00
1	7	20	UNID.	PNEU 205X70 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / RADIAL 666	414,00	8.280,00
1	9	30	UNID.	PNEU 1100 R22 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DUNLOP / SP 350	1.420,00	42.600,00
1	10	30	UNID.	PNEU 1000 R20 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DUNLOP / SP 350	1.176,00	35.280,00
1	12	8	UNID.	PNEU 19,5X24 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	FORERUNNER / R-4	2.224,00	17.792,00
1	13	30	UNID.	PNEU 295/80 R22,5 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	TRIANGLE / TR686	1.390,00	41.700,00
1	14	20	UNID.	PNEU 225/65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / RADIAL 666	422,00	8.440,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	15	12	UNID.	PNEU 185 R14 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	COMFORSER / CF300	330,00	3.960,00
1	16	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	BRASURE / 18.4-30	235,00	1.410,00

Valor total do fornecedor: R\$ 245.760,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 58/2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 - MEI – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**

LOTE 05 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	GÁS LINHA LEVE (CARGA)	HDS	129,00	1.290,00
2	10	UNIDADE	VALVULA DO VENTIL	HDS	35,70	357,00
3	8	UNIDADE	CONSTRASTE	HDS	40,16	329,28
4	15	UNIDADE	SELO	HDS	100,00	1.500,00
5	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA LEVE	HDS	1.600,00	16.000,00
6	15	UNIDADE	CONDESADOR LINHA LEVE	GREEN	650,00	9.900,00
7	6	UNIDADE	FILTRO SECADOR	GREEN	204,00	1.224,00
8	8	UNIDADE	FILTRO ANTI PÓLEN	GREEN	59,58	476,64
9	8	UNIDADE	VALVULA DE EXPANSÃO	HDS	308,00	2.464,00
10	15	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	195,00	2.925,00
11	10	UNIDADE	PRESSOSTATO	HDS	240,00	2.400,00
12	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA LEVE	GREEN	555,00	5.550,00
13	30	UNIDADE	ÓLEO	GREEN	64,60	1.938,00
14	20	UNIDADE	BOBINA	HDS	200,00	4.000,00
15	10	UNIDADE	TAMPA FRONTAL	HDS	240,00	2.400,00
16	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA LEVE	HDS	106,82	2.136,40
17	10	UNIDADE	EMBREGEM	GREEN	214,60	2.146,00
18	10	UNIDADE	POLIA LINHA LEVE	HDS	320,00	3.200,00
19	5	UNIDADE	CAVELETE SUPORTE LINHA LEVE	HDS	393,96	1.969,80
20	20	UNIDADE	CASTANHA ALUMÍNIO	GREEN	41,16	823,20
21	20	UNIDADE	CONEXÃO ALUMÍNIO	GREEN	61,74	1.234,80
22	60	METRO	MANGUEIRA 10MM	HDS	72,52	4.351,20
23	60	METRO	MANGUEIRA 8MM	HDS	69,58	4.174,80
24	60	METRO	MANGUEIRA 6MM	HDS	73,50	4.410,00
25	10	UNIDADE	GÁS LINHA PESADA	GREEN	156,80	1.568,00
26	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA PESADA	HDS	820,00	8.200,00
27	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA PESADA	HDS	2.150,00	21.500,00
28	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA PESADA	HDS	300,00	6.000,00
29	10	UNIDADE	POLIA LINHA PESADA	HDS	343,00	3.430,00
30	10	UNIDADE	BOBINA 24 V	HDS	240,00	2.400,00
31	10	UNIDADE	PRESSOSTATO 24V	GREEN	245,00	2.450,00
32	10	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	129,36	1.293,60
33	100	HORAS	MÃO DE OBRA	XXXX	39,20	3.920,00

Valor total do fornecedor: R\$ 127.761,72 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 57/2018.

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:697A7CAF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP – CNPJ Nº 01.795.704/0001-60**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	10	UNID.	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	WESTLACK RP18	290,00	2.900,00
1	11	30	UNID.	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	DUNLOP SP431 16PR	1.364,00	40.920,00

Valor total do fornecedor: R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 58/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:342E92DA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 20.707.920/0001-51**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10	UNID.	PNEU 17.5X25 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	SUPERGUIDER G2-L2	2.480,00	24.800,00
1	2	20	UNID.	PNEU 1400X24 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	ROADGUIDER G2-L2	1.764,00	35.280,00
1	3	6	UNID.	PNEU 12/16.5 MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	OTRMAX SKS-1	848,00	5.088,00
1	4	50	UNID.	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	JKTYRE / ULTIMA NEO	182,00	9.100,00
1	5	30	UNID.	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	SAILUN / SH -406	260,00	7.800,00
1	6	18	UNID.	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	SAILUN / SH-406	235,00	4.230,00
1	7	20	UNID.	PNEU 205X70 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / RADIAL 666	414,00	8.280,00
1	9	30	UNID.	PNEU 1100 R22 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DUNLOP / SP 350	1.420,00	42.600,00
1	10	30	UNID.	PNEU 1000 R20 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DUNLOP / SP 350	1.176,00	35.280,00
1	12	8	UNID.	PNEU 19,5X24 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	FORERUNNER / R-4	2.224,00	17.792,00
1	13	30	UNID.	PNEU 295/80 R22,5 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	TRIANGLE / TR686	1.390,00	41.700,00
1	14	20	UNID.	PNEU 225/65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / RADIAL 666	422,00	8.440,00
1	15	12	UNID.	PNEU 185 R14 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	COMFORSER / CF300	330,00	3.960,00
1	16	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	BRASTURE / 18.4-30	235,00	1.410,00

Valor total do fornecedor: R\$ 245.760,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Preção PresencialSRPNº 58/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:52B4297A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **DELICI VIZENTIN PANIFICADORA - ME - CNPJ Nº 00.203.097/0001-30**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6.000	QUILO	PÃO FRANCES, média 50g cada pão.	7,50	45.000,00
1	2	1.500	QUILO	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: média 50g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 03 dias a contar da data da entrega. Embalagem conter ficha técnica.	8,75	13.125,00
1	3	3.500	PACOTE	PÃO FATIADO: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.	5,50	19.250,00
1	4	500	PACOTE	PÃO FATIADO INTEGRAL: embalados em embalagem plástica, transparente, contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente.	6,50	3.250,00
1	5	2.500	QUILO	PÃO DE LANCHE: fresco, contendo os ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador e água. Deverá conter a média de 17 pães por quilo.	8,75	21.875,00
2	1	250	QUILO	BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio).	18,50	4.625,00
2	2	400	PORÇÃO	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risolis, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)	45,00	18.000,00
2	3	7.000	UNID.	SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada.	2,90	20.300,00
2	4	200	QUILO	CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL)	14,50	2.900,00
2	5	100	QUILO	CUECA VIRADA (MINI)	14,50	1.450,00
2	6	400	QUILO	TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes)	19,95	7.980,00
2	7	200	QUILO	NÓ DE SOGRA	12,00	2.400,00
2	8	400	QUILO	TORTA DOCE (sabores variados)	22,00	8.800,00
2	9	500	QUILO	BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho)	16,50	8.250,00
2	10	400	QUILO	BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha	19,70	7.880,00
2	11	250	QUILO	BOLO RECHEADO: massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Bolo formatado quadrado, aproximadamente 5 kg cada um.	25,95	6.487,50
2	12	10.000	UNID.	PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza).	2,90	29.000,00